



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre denominação do prédio do Barracão Municipal Sebastião de Oliveira (Doca)".

SAMUEL DA SILVA BINATI,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral) de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Prédio do Barracão Municipal situado na Rua Zeca Ferreira, passará a denominar-se **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA "DOCA"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal